

Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes

Rua Santo Antonio, nº 641.

Piracicaba - SP

(19) 3422-3069 e 3432-2148

mprudentedemoraes@piracicaba.sp.gov.br

www.museuprudentedemoraes.piracicaba.sp.gov.br

Histórico sobre Prudente de Moraes e sobre o Museu

Formado bacharel pela Academia de Direito de São Paulo, no Largo São Francisco, em 1864, **Prudente de Moraes** fixou residência em **Constituição**, atual **Piracicaba**. Sua vida política foi marcada por mandatos em esferas municipais, estaduais e principalmente federais. De 1894 a 1898 tornou-se o terceiro Presidente da República do Brasil, o primeiro Presidente Civil eleito pelo povo. Após o término de seu mandato presidencial, retornou a Piracicaba, local onde advogou, chefiou as articulações do Partido Republicano Dissidente e faleceu, em 03 de dezembro de 1902.

A casa adquirida inacabada e concluída em 1870 foi cenário de inúmeros encontros políticos do conturbado período da Proclamação da República. Este edifício abrigou após a década de 1930, a **Faculdade de Odontologia Prudente de Moraes**, o **Grupo Escolar Dr. Prudente**, a **Delegacia de Ensino** e, em 1957, o **Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes**. Atualmente o prédio se encontra tombado a Nível Municipal (CODEPAC), Estadual (CONDEPHAT) e Federal (IPHAN). Além do edifício, o acervo correspondente a **Coleção Prudente de Moraes** encontra-se também tombado pelo IPHAN.

A antiga residência do Primeiro Presidente da República é atualmente o **Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes**, passou por recuperação da estrutura física e por uma nova reestruturação museográfica e museológica contemplando a vida pública, política e privada de **Prudente de Moraes** e a História de Piracicaba retratando importantes fases do município, sua formação, mudanças econômicas e sociais decorrentes do grande desenvolvimento da lavoura e da indústria.

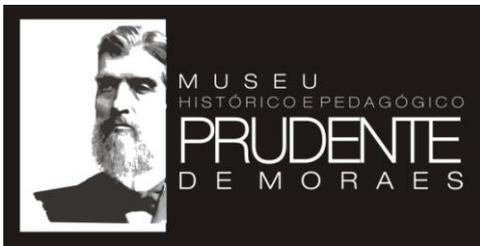
O acervo é eclético reunindo objetos e mobiliários que pertenceram a importantes figuras piracicabanas entre elas Prudente de Moraes, Luiz de Queiroz, João Sampaio, Barões de Serra Negra e de Rezende, Sud Mennucci, Cobrinha, Fabiano Lozano. Há também grandes obras de artistas plásticos piracicabanos e um variado acervo iconográfico e textual.



PIRACICABA
Prefeitura do Município



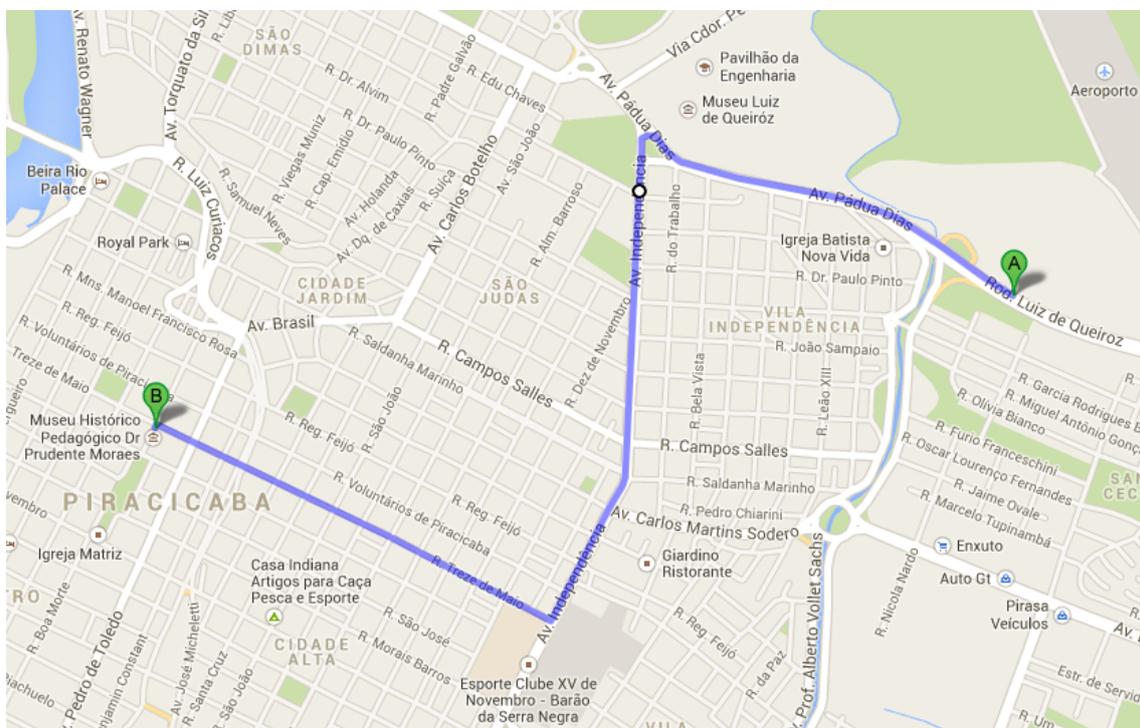
Ação Cultural



REGRAS PARA A VISITAÇÃO DO MUSEU

- 1 - O número de alunos não deve ultrapassar 40, acompanhados de 2 professores;
- 2 - As visitas duram em média 2 horas;
- 3 - Não é permitido o uso de celular durante a visita orientada, pede-se que este fique no silencioso ou desligado;
- 4 - É proibido o consumo de alimentos e bebidas no interior no Museu, assim como mascar chicletes ou balas;
- 5 - É expressamente proibido fumar nas dependências do Museu;
- 6 - É expressamente proibido tocar nas obras e acervo do Museu;
- 7 - Nas visitas guiadas todos os alunos e professores devem estar sempre reunidos em grupo junto ao educador, evitando a dispersão;
- 8 - Os professores deverão primar pela organização dos seus alunos e pelo cumprimento das regras do Museu;
- 9 - Não é permitido fotografar durante a visita guiada (fotos permitidas somente aos professores);
- 10 - Solicita-se que estas informações sejam repassadas aos estudantes antes da visitação.

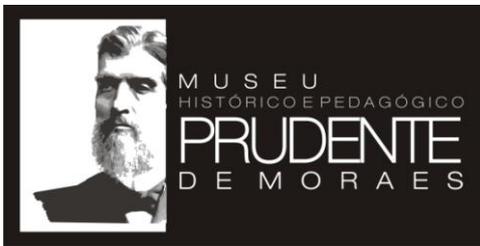
Acesso pela Rodovia Luiz de Queiroz (SP 304)



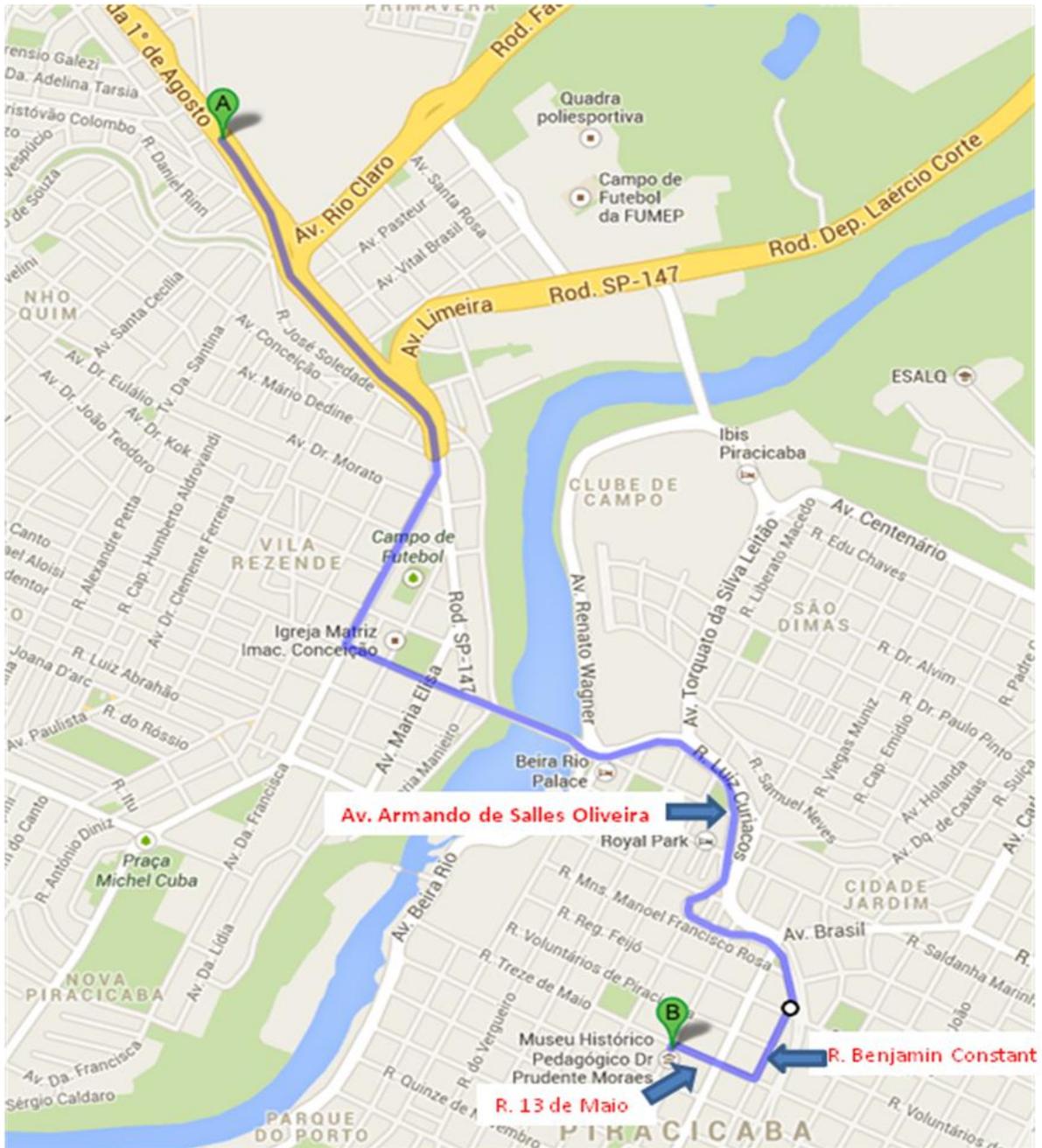
PIRACICABA
Prefeitura do Município



Ação Cultural



Acesso pela Rodovia Geraldo de Barros (SP 304)



PIRACICABA
Prefeitura do Município



Ação Cultural